

Ofício Nº 011/2018

Morada Nova, 04 de janeiro de 2018

Ao.

GERENTE DO BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA 0863-X

Morada Nova/CE

Ilmo. Sr. Gerente,

Vimos por meio deste, informar que em virtude das férias do atual Presidente do IPREMN, João Paulo Rabelo Neto, no período de 01/01/2018 à 30/01/2018, assumirá interinamente o cargo de Presidente do IPREMN o Diretor Executivo Financeiro, ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS, conforme determina o art. 6º, §5º da Lei Municipal nº 1.567/2011.

De igual modo, enquanto exerce as funções de Presidente, o Diretor Executivo Financeiro será substituído pela Diretora Executiva Previdenciária, **MARA GLAUCIENE DAMASCENO BORGES**, na forma como determinado no art. 6º, §6º do mesmo diploma legal.

Deste modo, no período acima mencionado (01/01/2018 à 30/01/2018), os diretores executivos serão os responsáveis pelas movimentações das contas vinculadas ao **CNPJ Nº 07.796.398/0001-63**.

Reforçamos que a movimentação da citada conta, seja por meio físico e/ou eletrônico, será realizada mediante assinaturas em conjunto dos 02 (dois) representantes abaixo relacionados:


NOME	CPF	FUNÇÃO	PORTARIA
André Luiz da Cunha Chagas	888.961.373-49	Dir. Executivo Financeiro	032/2017 - GAB
Mara Glauciene Damasceno Borges	752.801.833-34	Dir. Executiva Previdenciária	002/2018 - GAB

A movimentação da mencionada conta poderá ser realizada também por meio eletrônico. Neste caso, considera-se como assinatura, a senha pessoal e intransferível vinculada ao usuário, utilizada nos canais de autoatendimento do banco.

As transações a serem autorizadas são as seguintes:

- | | |
|---|--|
| 1 - Emitir Cheque; | 12 - Efetuar pagamentos por meio eletrônico; |
| 2 - Abrir contas de Depósitos; | 13 - Efetuar transferências por meio eletrônico; |
| 3 - Autorizar Cobrança; | 14 - Consultar contas/Aplicação Programas Repasse Recursos Federais – RPG; |
| 4 - Receber, passar recibo e dar quitação; | 15 - Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP; |
| 5 - Solicitar saldos e extratos; | 16 - Solicitar saldos/extratos de investimentos; |
| 6 - Requisitar talonários de cheques; | 17 - Emitir Comprovantes; |
| 7 - Sustar/Contraordenar cheques; | 18 - Efetuar Transferência para mesma Titularidade – EIO Eletrônico; |
| 8 - Cancelar Cheques; | 19 - Encerrar Contas de Depósito. |
| 9 - Baixar Cheques; | |
| 10 - Efetuar resgates/aplicações financeiras; | |
| 11 - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; | |

Atenciosamente,



ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente em exercício do IPREMN
Rua Mancio Rodrigues, 272 – Centro
Morada Nova/CE